



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2026 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

Itinga do Maranhão/MA, 17 de junho de 2026.

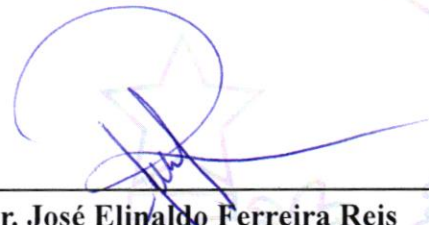
O Município de Itinga do Maranhão - MA, por intermédio da **SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **01.614.537/0001-04**, localizada na Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Bairro Coqueiral, Cidade de Itinga do Maranhão - MA, neste ato representada pelo SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, **Sr. José Elinaldo Ferreira Reis**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Quadra 42, do Bairro Vila Emanuela**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **REURB - S**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O núcleo urbano acima denominado está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Itinga do Maranhão/MA. **Artigo 1º.** A gleba onde se encontra a referida quadra em regularização denominado **Quadra 42, do Bairro Vila Emanuela** localizada no município de Itinga do Maranhão – MA. **Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, **sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária**, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. **Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria de Regularização Fundiária do Município de Itinga do Maranhão - MA, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. **Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceitos pelos notificados os elementos e teor deste edital. **Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Sr. José Elinaldo Ferreira Reis

Secretário de Regularização Fundiária do Município de Itinga do Maranhão



**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE
Nº 014/2026**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 014/2026 para Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria técnica administrativa na gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, no planejamento estratégico, controle financeiro, fiscalização e acompanhamento técnico das ações e na captação de recursos financeiros, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.003/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 31.711.389/0001-07, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA GETULIO VARGAS, nº 1622, CENTRO, cidade de Imperatriz - Maranhão, representada Daniela de Araújo Sousa Silva, portador do CPF nº 037.432.123-07. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Itainga do Maranhão - MA, 11 de Maio de 2026.

Alzenir Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 004/2025- GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 0d1db085fb0bd9a7ed4ec43fd6865ff8

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 09/2026 para CONTRATAÇÃO DO CANTOR "WASHINGTON BRASILEIRO" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO NO DIA 13 DE JUNHO DE 2026, NO ARRAIAL DO COQUEIRAL 2026, nos termos do Lei 8.666/1993, Art. 25, III - Contratação de Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.004/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa WB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 07.924.249/0001-32, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Coronel Pedro Moura, nº120, Vila Nova Jaguará, cidade de São Paulo, São Paulo. Representada pelo sr WASHINGTON LUIZ BATISTA BRASILEIRO, portador do CPF nº 148.781.018-06. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), em conformidade com proposta apresentada. Itainga do Maranhão - MA, 24 de Março de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 3fabcb3a43f09a97d8dcbbf10d617088

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 010/2026 para CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA "BANDA MAGNÍFICOS" PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO EVENTO "ARRAIÁ DO COQUEIRAL 2026" EM ITINGA DO MARANHÃO, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.003/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, CNPJ nº 01.509.178/0001-25, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA OLÍMPIO GOMES, nº 73, CENTRO, na cidade de MONTEIRO - PARAÍBA, representada pelo sr JOSÉ INÁCIO SILVA, portador do CPF nº

374.183.194-87. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Itainga do Maranhão - MA, 1 de Abril de 2026.

Gledson Ramalho Costa
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 022/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 310acafad9ea497efd81374a9bfdabb

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº
008/2026**

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 008/2026. A Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Reforma, Revitalização e Ampliação de Praças Públicas e Espaços Públicos com Urbanização no Município de Itainga do Maranhão - MA". A sessão será realizada através do Portal Licita Itainga do Maranhão, pelo endereço eletrônico www.licitaitingadomaranhao.com.br, com data de abertura agendada para 9 de Julho de 2026 às 15:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itainga do Maranhão, www.licitaitingadomaranhao.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itainga do Maranhão - MA, 18 de Junho de 2026.

Edvaldo Francischetto
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes
Decreto nº 272/2025 - GAB.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: bec636512bb4c9b3332a1634c86b6b76

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2026 REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2026 REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

Itainga do Maranhão/MA, 17 de junho de 2026.

O Município de Itainga do Maranhão - MA, por intermédio da **SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **01.614.537/0001-04**, localizada na Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Bairro Coqueiral, Cidade de Itainga do Maranhão - MA, neste ato representada pelo **SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, Sr. José Elinaldo Ferreira Reis**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Quadra 42, do Bairro Vila Emanuela**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **REURB - S**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O núcleo urbano acima denominado está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento,



subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Itinga do Maranhão/MA. **Artigo 1º.** A gleba onde se encontra a referida quadra em regularização denominado **Quadra 42, do Bairro Vila Emanuela** localizada no município de Itinga do Maranhão - MA. **Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, **sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária**, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. **Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria de Regularização Fundiária do Município de Itinga do Maranhão - MA, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. **Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceitos pelos notificados os elementos e teor deste edital. **Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sr. José Elinaldo Ferreira Reis

Secretário de Regularização Fundiária do Município de Itinga do Maranhão

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: be6117256a50248ae64d5710d11546fc

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, por meio da Secretaria de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana (Reurb), **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, e os confrontantes não identificados, não encontrados ou que recusarem o recebimento da notificação por via postal ou outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusarem a receber a notificação que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse **SOCIAL (REURB-S)**, **procedimento nº 011/2026**, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal no local denominado de **Bairro Vila Emanuela, 42 (quarenta e dois)**, com uma **área total de 7.134,89 m²** (sete mil cento e trinta e quatro metros e oitenta e nove centímetros quadrados), quadra formada pelas Ruas: Rua Curió, Rua Ipê, Rua José dos Reis Feitosa e Travessa A, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, registrado sob a **Matrícula nº. 36 Data: 08/09/2010, Livro 2, Registro Geral de Registro de Imóveis, ficha nº. 01 a 46, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA, de propriedade do MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.614.537/0001-04**, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº. 300, Setor Antiga Laminite, bairro Coqueiral, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é o

descrito abaixo, que será desmembrado de uma área maior medindo 40,2019ha (quarenta hectares, vinte ares e dezenove centiares), equivalente a 402.019,00m² (quatrocentos e dois mil e dezenove metros quadrados):

MEMORIAL DESCRITIVO: AO NORTE: : Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **45**, de coordenadas **N 9.507.763,59m** e **E 219.111,27m**; ; deste, segue confrontando com Rua Ipê, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°41'02" e 24,61 m até o vértice **46**, de coordenadas **N 9.507.741,73m** e **E 219.122,56m**; 198°52'37" e 0,81 m até o vértice **47**, de coordenadas **N 9.507.740,97m** e **E 219.122,30m**; 89°27'54" e 0,65 m até o vértice **48**, de coordenadas **N 9.507.740,97m** e **E 219.122,96m**; 152°41'02" e 1,54 m até o vértice **49**, de coordenadas **N 9.507.739,61m** e **E 219.123,66m**; 152°41'02" e 25,08 m até o vértice **51**, de coordenadas **N 9.507.717,33m** e **E 219.135,17m**; ; deste, segue confrontando com Rua José dos Reis Feitosa, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°08'46" e 7,00 m até o vértice **41**, de coordenadas **N 9.507.713,63m** e **E 219.129,22m**; 238°08'46" e 10,00 m até o vértice **42**, de coordenadas **N 9.507.708,35m** e **E 219.120,73m**; 238°08'46" e 5,80 m até o vértice **52**, de coordenadas **N 9.507.705,29m** e **E 219.115,80m**; 238°08'46" e 5,90 m até o vértice **53**, de coordenadas **N 9.507.702,18m** e **E 219.110,79m**; 238°08'46" e 5,80 m até o vértice **54**, de coordenadas **N 9.507.699,12m** e **E 219.105,87m**; 238°08'46" e 6,80 m até o vértice **55**, de coordenadas **N 9.507.695,53m** e **E 219.100,09m**; 238°08'46" e 6,00 m até o vértice **56**, de coordenadas **N 9.507.692,36m** e **E 219.094,99m**; 238°08'46" e 6,00 m até o vértice **57**, de coordenadas **N 9.507.689,20m** e **E 219.089,90m**; 238°08'46" e 6,00 m até o vértice **58**, de coordenadas **N 9.507.686,03m** e **E 219.084,80m**; 238°08'46" e 6,00 m até o vértice **59**, de coordenadas **N 9.507.682,86m** e **E 219.079,70m**; 238°08'46" e 12,00 m até o vértice **60**, de coordenadas **N 9.507.676,53m** e **E 219.069,51m**; 238°08'46" e 12,00 m até o vértice **61**, de coordenadas **N 9.507.670,20m** e **E 219.059,32m**; 238°08'46" e 18,00 m até o vértice **62**, de coordenadas **N 9.507.660,70m** e **E 219.044,03m**; 238°08'46" e 6,00 m até o vértice **63**, de coordenadas **N 9.507.657,53m** e **E 219.038,93m**; 238°08'46" e 25,00 m até o vértice **64**, de coordenadas **N 9.507.644,34m** e **E 219.017,70m**; ; deste, segue confrontando com Travessa A, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°48'10" e 25,00 m até o vértice **65**, de coordenadas **N 9.507.665,72m** e **E 219.004,75m**; 328°48'10" e 5,50 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 9.507.670,42m** e **E 219.001,90m**; 328°48'10" e 19,51 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 9.507.687,11m** e **E 218.991,80m**; ; deste, segue confrontando com Rua Curió, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°22'20" e 7,50 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 9.507.691,15m** e **E 218.998,12m**; 57°22'20" e 5,50 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 9.507.694,12m** e **E 219.002,75m**; 57°22'20" e 6,00 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 9.507.697,35m** e **E 219.007,80m**; 57°22'20" e 6,00 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 9.507.700,59m** e **E 219.012,86m**; 57°22'20" e 6,50 m até o vértice **13**, de coordenadas **N 9.507.704,09m** e **E 219.018,33m**; 57°22'20" e 6,00 m até o vértice **15**, de coordenadas **N 9.507.707,33m** e **E 219.023,39m**; 57°22'20" e 24,00 m até o vértice **18**, de coordenadas **N 9.507.720,27m** e **E 219.043,60m**; 57°22'20" e 11,50 m até o vértice **22**, de coordenadas **N 9.507.726,47m** e **E 219.053,28m**; 57°22'20" e 5,70 m até o vértice **27**, de coordenadas **N 9.507.729,54m** e **E 219.058,08m**; 57°22'20" e 6,00 m até o vértice **29**, de coordenadas **N 9.507.732,78m** e **E 219.063,14m**; 57°22'20" e 12,00 m até o vértice **32**, de coordenadas **N 9.507.739,25m** e **E 219.073,24m**; 57°22'20" e 18,00 m até o vértice **36**, de coordenadas **N 9.507.748,95m** e **E 219.088,40m**; 57°22'20" e 27,16 m até o vértice **45**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Conforme Planta e Memorial Descritivo datados em 06 de junho de 2025, assinados pelo Senhor Aldemar Amorim de Almeida, geógrafo,